

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo à prestação de contas do **Termo de Fomento 003F/2022**, no exercício de **2022**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de exames de mamografia e ultrassonografia de mama aos pacientes SUS, do município de Fartura e de nove municípios da Região do Vale do Jurumirim, conforme especificado no Plano de Trabalho.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 109.373,00
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 31,92
Total de gastos efetuados:	R\$ 109.383,52
Saldo remanescente para 2023:	R\$ 21,40

O saldo remanescente foi autorizado à utilização no próximo exercício devido à última parcela ser repassada em Janeiro/2023, sendo a destinação para despesas de serviços realizados em 2022. Dentro do exercício foram contabilizados R\$ 9.964,41 de despesas que passaram como Restos a Pagar.

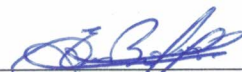
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria não houve alteração no quadro diretivo da Entidade.

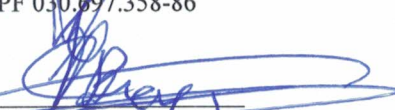
Informamos que foi alterado o plano de aplicação no Plano de Trabalho em 30/11/2022, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

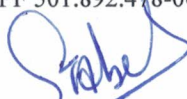
Fartura, 31 de janeiro de 2023.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07